PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA APOIO E SUPORTE EM EVENTO PÚBLICO, EM AUXÍLIO À POLÍCIA MILITAR NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE PONTO CHIQUE.

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de irregularidade na publicação de Retificação de Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na publicação de retificação do Edital do processo acima descrito, que não deu tempo de chegar a conhecimento de todos os interessados, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 024/2018, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 22/2018, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, para apoio e suporte em evento público, em auxílio à polícia militar na manutenção da ordem pública durante a realização dos eventos do município de PONTO CHIQUE.

Publique-se.

Ponto Chique-MG, 20 de Abril de 2018.

José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal de Ponto Chique